



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
19957/2024	19932/2024	03/10/2024 09:51:10	03/10/2024 09:51:10

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

48/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.422/2024 - PL Nº 042/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370037003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 03/10/2024 09:51

Checksum: **6FF9D6F83B0F1B651A2CE1939A31F14DFFE738D6C738F5606A61A9C0F4A81CF5**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 104/2024/DG/SL

Viana, 3 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.422, de 3 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 042/2024, do Vereador Gilmar José Mariano, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.422, de 3 de outubro de 2024.

Atendendo a recomendação da d. Procuradoria Legislativa, segue em anexo imagem extraída do aplicativo *Google Maps*, a fim de facilitar a localização da rua ora nomeada. Entretanto, ressalto que esta não integra o corpo do Projeto de Lei.

Atenciosamente, **JOILSON**
BROEDEL:082
72695790

Assinado de forma digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2024.10.03
09:47:42 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.422, de 3 de outubro de 2024

Denomina de Rua Rita de Cássia, a rua localizada no bairro Areinha, em Viana.

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada de Rua Rita de Cássia, a rua localizada entre as Ruas Francisco Varejão e Celestino de Barros, no bairro Areinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

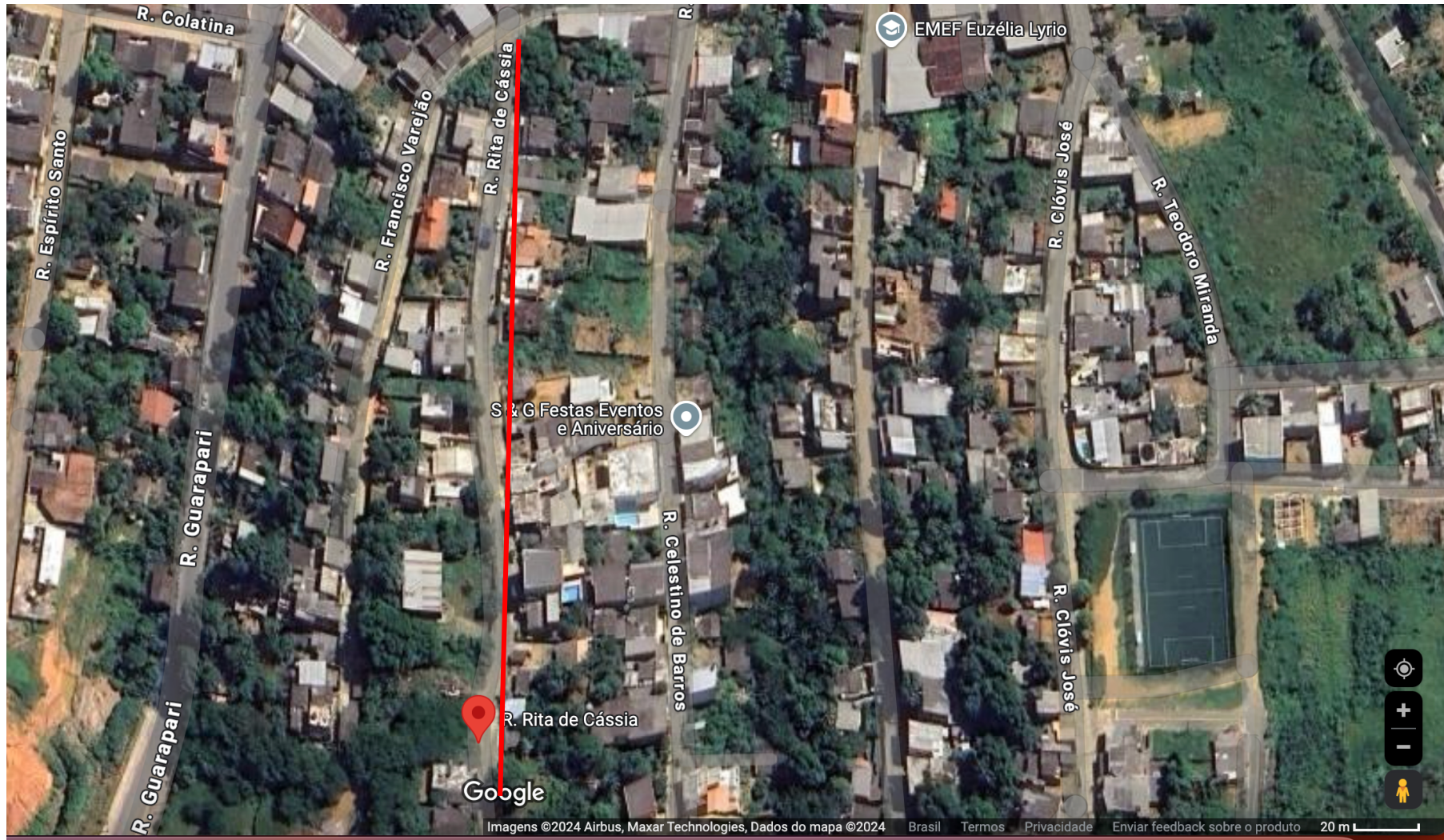
Viana, 3 de outubro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360030003200300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 03/10/2024 09:51
Checksum: 16FCBD1281276DD738A7A95CFC0756CA6F6CD4AE64A4053EBA62102057014AE9





Viana, 03 de outubro de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 19957/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 48/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.422/2024 - PL Nº 042/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

